




CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Sala da Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO
Em 17/05/23


PARECER Nº 015/2023

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 018/2023, que autoriza o Poder Público Municipal a realizar permuta de área de terras que menciona e revoga a Lei Ordinária nº 3.018/2022.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Carlos Pereira Leite Júnior (Koloral Júnior)

Vem a esta Comissão, o projeto de lei nº 018/2023, para análise dos pontos de vista financeiro e contábil, conforme o Regimento Interno.

A propositura em questão foi distribuída a esta Comissão, no dia 09 de maio de 2023, após ser lida em Plenário, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Em continuidade ao Processo Legislativo a Comissão de Finança e Orçamento, reunida nesta data, para análise dos aspectos que lhe cabe, após verificar que não foram apresentadas emendas, e avaliação minuciosa do Projeto de Lei Ordinária nº 018, de 26 de abril de 2023, ficou constatado após esmiuçado estudo das Leis que referência fazem a matéria que a permuta objeto do projeto de lei em tela se faz necessária para que seja regularizado o imóvel onde se encontra a Creche do Bairro "Raquel Gadelha", obra de relevante interesse social para a população.

Noutro no Norte, entendemos que não haverá prejuízo para o erário público haja vista tratar-se de imóveis de igual valor conforme descritos nos artigos 1º e 2º do Projeto, e cuja permuta se processará de igual para igual, sem pagamento de qualquer ônus para o Município, conforme o artigo 3º da matéria.

Ressalte-se que esta matéria já objeto de deliberação do Plenário, cuja Lei resultante daquela deliberação, está sendo revogada pelo art. 4º do Projeto em tela.

Portanto, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 018, de 26 de abril de 2023.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 17 de maio de 2023


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR (Koloral Júnior)
Presidente/Relator


MARIA EVANGELÂNIA DANTAS
Vice-Presidente


DENIS FORMIGA SARMENTO
Membro